



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 010/2019

Trata-se de projeto de Lei que autoriza a o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito denominada financiamento para infraestrutura e saneamento junto a Caixa Econômica Federal e permite abrir créditos adicionais para os programas de investimento.

Após consulta junto ao Executivo, constata-se que há orçamento para implementação do presente Projeto de Lei.

Cabe destacar que o projeto foi debatido em reunião com o Prefeito e assessores onde estes explicaram haver dotação orçamentária além de que as parcelas do empréstimo serão suportadas pela administração, o que foi afirmado levando em conta a redução das despesas dessa pasta com a implementação do projeto.

Ainda, a logo prazo, considerando a economia de energia das lâmpadas de LED, redução dos custos de manutenção e vida útil do material a tendência é que o município apresente redução de gastos.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 04 de abril de 2019.

FABIO BRUMATI

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 010/2019

Trata-se de projeto de Lei que autoriza a o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito denominada financiamento para infraestrutura e saneamento junto a Caixa Econômica Federal e permite abrir créditos adicionais para os programas de investimento.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2019 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

PARECER

A comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 04 de abril de 2019.

JÚNIOR ORLETTI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FABIO BRUMATTI

Relator

JOSÉ CARLOS MARIANELLI

Membro